



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 18.522 , DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre cancelamento de posse em cargo público.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V e XV da Constituição Estadual, em razão da decisão final contida nos Autos do Processo Administrativo n. 01.2201.20092-0000/2013, juntado aos Processos Administrativos n. 01.2201.20087.0000/2013 e n. 01.2201.21527-0000/2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelada a posse dos servidores, relacionados no Anexo Único deste Decreto, oriundos do Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde, regido pelo Edital n. 149/GDRH/SEAD, de 22 de abril de 2009, nomeados através do Decreto n. 18.240, de 20 de setembro de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

CLASS.	INSCRIÇÃO	SERVIDOR	CARGO	VAGA/LOCALIDADE
7º	446.452-4	SILAS PINHO LADISLAU	Analista de Sistemas	Porto Velho
11º	501.064-0	DEN DO NASCIMENTO LIMA	Contador	Porto Velho